



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Presidência

Despacho nº 26/2021/PR

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 36º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determino a seguinte distribuição de áreas de competência (pelouros):

Presidente

- Representação municipal
- Relações com as freguesias
- Gestão financeira
- Fundos comunitários
- Planeamento e ordenamento do território
- Empreendedorismo e desenvolvimento económico

Vereador Paulo Vladimiro Santana Caetano

- Administração geral e modernização administrativa
- Recursos humanos (excepto SIADAP)
- Aprovisionamento
- Desporto e tempos livres
- Equipamentos municipais e gestão da frota municipal
- Arquivo municipal

Vereadora Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira

- Educação e transportes escolares
- Saúde
- Transportes municipais
- Imigração e integração das minorias
- SIADAP

Vereador Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues

- Obras municipais



- Obras particulares/urbanismo
- Balcão único de atendimento
- Ocupação espaço público e publicidade
- Taxas e licenças
- Fiscalização

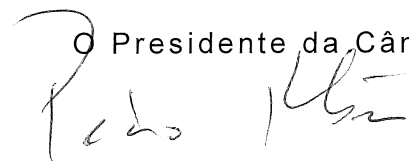
Vereadora Ana Sofia da Fonseca Casebre

- Cultura
- Turismo
- Festas, feiras e mercados
- Juventude
- Políticas de defesa e proteção dos animais
- Execuções fiscais/contra ordenações
- Património cultural e arquitetónico
- Museu e Centro de Interpretação Histórica

Vereador António Joaquim Borrego Maximiano

- Políticas sociais
- Ambiente e serviços urbanos
- Espaços verdes
- Trânsito, estacionamento, mobilidade e toponímia
- Transportes urbanos (TUA)
- Hortas urbanas
- Proteção civil
- Campo seguro
- Concelho cinegético

Almeirim, 15 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,


Pedro Miguel César Ribeiro